

ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua 07 de Outubro, S/Nº - Centro



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

RESOLUÇÃO Nº 01, de 28 de janeiro de 2021 – CMS/SJF

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para o processo de Eleição e Posse do Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira-PI período 2021/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal nº 10 de 12/05/1997, reformulada pela Lei nº 151 de 05/06/2015, Resoluções 453 de 10/05/2012, e 554 de 15/09/2017 do Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando o disposto nos artigos 69, 70, 71 do Regimento Interno;
- Considerando a reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, dentre os membros do conselho municipal de saúde, a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição e posse dos novos conselheiros de saúde do município de São João da Fronteira.

Art. 2º Para a composição da Comissão serão nomeados 03 (três) conselheiros, obedecendo o disposto no artigo 59 do regimento interno e aprovado em plenária, onde ficou assim estabelecido:

- Luis Marcelo Uchôa de Sousa - Coordenador
- Ernando de Araújo Cardoso - 1º Secretário
- Maria Gorete Fausto da Silva - 2º Secretário

Art. 3º A comissão terá a responsabilidade de conduzir e supervisionar todo o processo eleitoral, até a posse dos conselheiros eleitos.

Art. 4º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira-PI, 28 janeiro de 2021.

Deyvanila Cardoso Gomes
Deyvanila Cardoso Gomes
Presidente do CMS/SJF

Homologo a presente Resolução em
29/01/2021
João Galberto dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria n.º 40/2021 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 1 de Fevereiro 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de William de Lima Moreira, para o Cargo de Assessor da Secretária de Agricultura do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia o Senhor, William de Lima Moreira portador do CPF sob n.014.278.721-39, para o cargo de Assessor da Secretária de Agricultura do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos retroativos de 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 19 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

ATO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí.

Considerando a solicitação de Licença sem Vencimento feita pela Servidora, Edna Lacerda Lima, do cargo Auxiliar de serviços Gerais 40 horas, do Município de São Gonçalo do Gurgueia- PI.

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimento pelo período de 01 (um) ano, contando desta data a Servidora Edna Lacerda Lima.

Este ato entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

ATO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí.

Considerando a solicitação de Licença sem Vencimento feita pelo Servidor, Neuton Neres Moreira do cargo Agente de Endemias 40 horas, do Município de São Gonçalo do Gurgueia- PI.

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimento pelo período de 01 (um) ano, contando desta data a Servidor Neuton Neres Moreira.

Este ato entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal